



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0074/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCE A ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS EXISTENTES NA AVENIDA PANSANI, NO TRECHO COMPREENDIDO DENTRE AS RUAS IBRAIM HADDAD E OIAPOC).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e concessionária ELEKTRO S.A, providencie a eliminação de pontos escuros existentes na Avenida Pansani, no trecho compreendido dentre as Ruas Ibraim Haddad e Oiapoc.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os serviços de iluminação pública são de fundamental importância para os moradores dos bairros periféricos, uma vez que a mesma traz maior segurança, principalmente, aos pedestres.

Nesse sentido a ELEKTRO S/A e o poder público municipal vem desenvolvendo gradativamente a eliminação de pontos escuros de nossas vias públicas.

Tendo em vista que recentemente diversas pessoas que trafegam pela Avenida Pansani procuraram este Vereador, onde solicitaram a eliminação de pontos escuros existentes naquela via pública, no trecho compreendido entre as Ruas Ibraim Haddad e Oiapoc, sentido Avenida João Gonçalves Leite, conforme mapa anexo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, no sentido de que o poder público municipal juntamente com a concessionária ELEKTRO S/A, promova a eliminação dos pontos escuros na citada avenida, no trecho supramencionado, atendendo os anseios de moradores e demais pessoas que por ali trafegam.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:14:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-343393-6T0R1T-8K6J3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

